

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2020

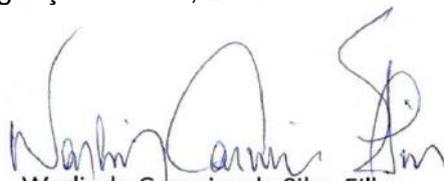
Aprova a Proposta Orçamentária da Confederação Brasileira de Atletismo para o ano de 2020, a ser apresentada para a Assembleia Geral da entidade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor,

RESOLVE:

- 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, para o ano de 2020, atualizada em relação a aprovada em 18 de dezembro de 2019, pelos diversos setores da entidade, a qual deverá ser submetida à Assembleia Geral para aprovação final, em conformidade com o estatuto em vigor.

Bragança Paulista, 28 de fevereiro de 2020



Warlindo Carneiro da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração da CBAAt